EMENDA DE CORREÇÃO Nº 08/2021

Corrige a ementa e o artigo 2º do Projeto de Lei nº 113/2021.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO da Câmara Municipal de Monte Mor, usando suas atribuições regimentais, em especial o art. 180, §1º, VI, propõe a seguinte emenda:

Art. 1° A ementa do Projeto de Lei nº 113/2021 passa a ter a seguinte redação:

"Autoriza o Poder Executivo a criar Fichas no Orçamento Programa para 2021 no montante de R$ 13.000,00."

Art. 2° O artigo 2º do Projeto de Lei nº 113/2021 passa a ter a seguinte redação:

"O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorre do excesso de arrecadação no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais) proveniente da Portaria do Ministério da Saúde nº 1.127, de 02 de junho de 2021."

Sala das Sessões Vereador Héllio Nemer, 22 de setembro de 2021.

VALDIRENE JOANDSIN DA SILVA:28542661885 Assinado de forma digital por VALDIRENE JOANDSIN DA SILVA:28542661885 Dados: 2021.09.24 11:24:24 -03'00'

Wal da Farmácia
Presidente da Comissão

FABIO GIGLI RABECHINI:30692071890 Assinado de forma digital por FABIO GIGLI RABECHINI:30692071890 Dados: 2021.09.25 02:30:48 -03'00'

Pavão da Academia
Vice-presidente da Comissão

CAMILLA HELLEN DE SOUZA SOARES:32284393802 Assinado de forma digital por CAMILLA HELLEN DE SOUZA SOARES:32284393802 Dados: 2021.09.24 11:31:26 -03'00'

Camilla Hellen
Secretária da Comissão

JUSTIFICATIVA

Primeiramente, a presente emenda tem por objetivo fazer constar já na ementa do Projeto de Lei nº 113/2021 o valor do crédito adicional que se pretende criar.

Outrossim, visa adequar o texto do art. 2º do referido projeto, visto que o valor do crédito tratado neste não é oriundo de anulação parcial de dotação orçamentária, mas sim de excesso de arrecadação proveniente de recurso estabelecido pela Portaria nº 1.127/2021, do Ministério da Saúde, conforme relatado, inclusive, na Justificativa da propositura.

Diante do exposto, pedimos aos Nobres Pares que votem favoravelmente à presente emenda a fim de garantir que o Projeto de Lei nº 113/2021, se aprovado, disponha de redação adequada.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 22 de setembro de 2021.

VALDIRENE JOANDSIN DA SILVA:28542661885
Assinado de forma digital por VALDIRENE JOANDSIN DA SILVA:28542661885
Dados: 2021.09.24 11:24:52 -03'00'

Wal da Farmácia
Presidente da Comissão

FABIO GIGLI RABECHINI:30692071890
Assinado de forma digital por FABIO GIGLI RABECHINI:30692071890
Dados: 2021.09.25 02:41:19 -03'00'

Pavão da Academia
Vice-presidente da Comissão

CAMILLA HELLEN DE SOUZA SOARES:32284393802
Assinado de forma digital por CAMILLA HELLEN DE SOUZA SOARES:32284393802
Dados: 2021.09.24 11:32:17 -03'00'

Camilla Hellen
Secretária da Comissão